



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 9.480

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, desmembrado do lote 83 da quadra C, do plano de loteamento e arruamento denominado Alvinópolis, perímetro urbano desta comarca de Atibaia, terreno esse, com a área superficial, total de 250,00 ms²., medindo linearmente 10,00 ms. de frente para a Avenida Major Alvim; igual dimensão nos fundos, onde confronta com o remanescente do lote 83; p/ 25,00 ms. de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado, com remanescentes dos vendedores e de outro lado com o lote 84. PROPRIETARIOS: João Batista de Campos e s/m. Maria de Lourdes Campos e Miguel Paulo de Campos e s/m. Vitalina Lopes de Campos, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliado no bairro da Boa Vista, desta comarca de Atibaia, de CIC.Nºs. — 040.858.768 e 167.387.138. TÍTULO AQUISITIVO: Tr. 44.702. Atibaia 8/Maie/1.978. O Esc. Aut.º.

R-1-9.480 - Por escritura de venda e compra lavrada em 05/julho de 1.977, das notas do 1º Cartório local, lv.473, fls.155, os proprietários acima, transmitiram a SERGIO OLEGÁRIO BARBOSA, brasileiro, casado c/ TEREZINHA LEITE BARBOSA, electricista, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Yolando Mallozzi 185, de R.G.nº.3.805.768 e do CIC.- 412.471.168, o imóvel objeto desta matrícula. VALOR: CR\$. 85.000,00- venal CR\$. 46.750,00. Atibaia, 8/Maie/1.978. O Esc. Aut.º.

Av-1-9.480-A requerimento do proprietário, petição de 19/12/84, instruída com Habite-se de 4 de julho de 1.978, expedido pela municipalidade local, e CND do IAPAS sob nº 0002255, é feita a presente, para constar que foi edificado no imóvel desta, um prédio residencial, com a área construída de 99,98 m². com frente para a Avenida Major Alvim, nº 281. Atibaia, 7 de janeiro de 1.985. - O Esc. Aut.º.

JOÃO DE AMARANTE LEITE

R-2-9.480- Por carta de sentença, extraída dos autos da Ação de separação Judicial Consensual, requerida por Sergio Olegário - Barbosa e Terezinha, digo, e Therezinha Leite Barbosa, em 28 de janeiro de 1.985, Autos nº 40/85, da 2ª Vara desta cidade, homologado por R. Sentença de 24/jan/1985, assinada pelo MM. Juiz - de Direito Sr. Dr. Angelo Malanga, que transitou em julgado, - o imóvel desta, coube à conjuge varoa THEREZINHA LEITE BARBOSA, segue no verso ...

Armando Pedro Lima Luiz
 Escrevente Autorizado

Prot.: 320076 - Mat.: 9480



do lar, cic nº 412.471.168/91, do ex-marido, residente e domicilia-
da nesta cidade, à Av. Major Alvim, 281, - A separanda, voltará a -
usar o seu nome de solteira ou seja TEREZINHA LEITE, - Valor cr\$ --
7.197.008 - Atibaia, 01 ABR 1985 . O Esc. Auto.

JOÃO DE AMARANTE LEITE
Esc. Aut.

R.3- 9.480 - Por escritura de venda e compra lavrada em 16 julho .
1985, das notas do 1º Cartório de Atibaia-SP.,lv.564,fls. 355, a
proprietária do R2- Terezinha Leite, transmitiu a IRINEU DA SILVEI-
RA, brasileiro, aposentado, casado no regime da comunhão de bens, an-
tes da lei 6515/77 com ANTONIA SPINASSI SILVEIRA(brasileira, do 7
lar), RG 3463109-SP, CIC. 134 017 508-87, domiciliado nesta cidade,
à Av. Major Alvim 248, o imóvel desta matrícula. VALOR:-R\$21.802.881.
Atibaia, 15 agosto 1985.O Escr.Aut.

REGINALDO GRANDA
Escrvente Aut.

Av.4 - 9.480 - Em cumprimento à R. determinação da E. Corre-
gedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral
Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração
seqüencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do
art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado Atibaia, 28
de novembro de 2.000. O Escrevente Autorizado

João de Amarante Leite
Escrvente Aut.

Av.5/9.480 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - O imóvel objeto desta ma-
trícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura lo-
cal, sob nº 06.147.025.00/0023421. Atibaia, 15 de janeiro de
2003. O Escrevente Autorizado

Emerson Luis Ladini

Av.6/9.480- QUALIFICAÇÃO - Da escritura a seguir registrada
e à vista dos documentos de identificação, verifica-se que
Antonia Spinassi Silveira, também é conhecida por ANTONIA
SPINASSI DA SILVEIRA, é detentora do RG. n. 11.619.016/SP.,
sendo inscrita no CPF/MF sob nº. 201.829.088/60. Atibaia, 15
de janeiro de 2003. O Escrevente Autorizado,

Emerson Luis Ladini
Escrvente Autorizado

R.7/9.480 - VENDA e COMPRA - Pela escritura de venda e com-
pra, lavrada aos 27.12.2002, no 2º Tabelionato de Notas lo-
cal - (Lv. 749, f. 362), os proprietários Irineu da Silveira

(CONTINUA NA FICHA 02)

Armando Pedro Lima Luiz
Escrvente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ATIBAIA - SP
Maria do Carmo de Rezende Campos Couto

OFICIAL

Folha 02 de 03.

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 9.480

FICHA DOIS

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO...

e s/mulher Antonia Spinassi da Silveira, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula a MARILENA APARECIDA SILVEIRA, RG: 10.842.468-6/SP., CIC: 068.832.698/60, brasileira, divorciada, advogada, domiciliada e residente nesta cidade, na Avenida Major Alvim, n. 281, Alvinópolis, pelo preço de R\$. 34.500,00, com a anuência de Odécio Aparecido da Silveira, RG: 6.189.893/SP., CIC: 776.396.698/04, comerciante e s/mulher Jandira Gimenez da Silveira, RG: 12.749.157-0/SP., CIC: 180.710.778/79, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua João Serbino, n. 571, Alvinópolis; Nereu Assis da Silveira, RG: 11.618.128/SP., CIC: 965.431.918/72, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Major Alvim, n. 175, Alvinópolis e Jaime da Silveira, RG: 22.046.942-8/SP., CIC: 096.998.098/17, comerciante e s/mulher Glaucia Cristina Patrocínio Silva Silveira, RG: 17.988.833-X/SP., CIC: 120.355.238/69, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Dona Gertrudes, n. 1392, Alvinópolis, na qualidade de filhos e nora dos vendedores e de irmãos e cunhada da adquirente. Foi apresentada a CND/PMA nº 3727. V.VENAL R\$. 45.701,00. Atibaia, 15 de janeiro de 2003. O Escrevente,

Emerson Luis Ladini
(Protocolo 173353, de 02.01.2016)

Av.09/9.480 - Ex officio - **RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS** - Fica retificada a numeração dos 08 atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se no R.01 até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subsequentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 07 de abril de 2016. O Escrevente,

(continua no verso)

Armando Pedro Lima Luiz
Escrevente Autorizado

Prot.: 320076 - Mat.: 9480

Rua Castro Fafe, 255, 2º andar - Centro - Atibaia/SP - CEP: 12940-440
Fone: (11) 4414-5550 - Site: www.riatibaia.com.br - E-mail: certidao@riatibaia.com.br

9480

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Atibaia - SP

12048-5 - AA 363263

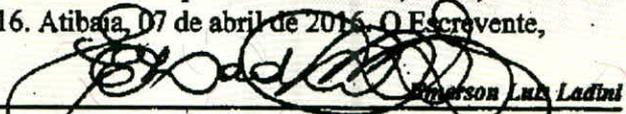
12048-5-36001-380000-0418



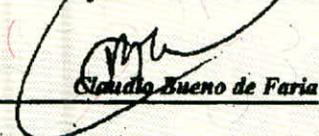
FSC
MISTO
Paper
FSC® C108234

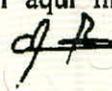
9.480 02

Av.10/9.480 - Protocolo n. 298.339 de 31/03/2016 - **AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 31/03/2016, instruído com Alvará de Habite-se por Regularização expedida pela Prefeitura Municipal de Atibaia-SP em 10/02/2016, processo nº 31.575/15, e CND do INSS nº 000682016-88888676, emitida em 30/03/2016, o prédio residencial edificado no imóvel aqui matriculado foi ampliado em mais 35,23 m², totalizando 135,21 m². Valor Sinduscon R\$ 53.015,16. Atibaia, 07 de abril de 2016. O Escrevente,


Emerson Luis Ladini

R.11/9.480 - Protocolo n. 299.850 de 23/05/2016 - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Pela Cédula de Crédito Bancário com Garantia em Alienação Fiduciária nº 070035230010936, emitida em São Paulo-SP, em 19/05/2016, no valor de R\$ 265.000,00, pela proprietária MARILENA APARECIDA SILVEIRA, já qualificada, atualmente residente e domiciliada na Rua Custodio Duarte Lanna, nº 180, Vila Thais, Atibaia-SP, constituiu o imóvel aqui matriculado em propriedade fiduciária, na forma do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferiu sua propriedade resolúvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, em garantia do empréstimo concedido; prazo da operação: 60 meses, a taxa de juros efetiva de 1,7% a.m. e 22,41% a.a., sendo a praça de pagamento o local da emissão, com vencimento da primeira parcela em 19/06/2016 e da última em 19/05/2021. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 470.000,00 para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97. O prazo de carência para expedição da intimação para os fins previstos no § 2º - Art. 26 da Lei 9.514/97, foi estabelecido em 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Ficam fazendo parte integrante deste registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes da Cédula. Atibaia, 01 de junho de 2016. O Escrevente,


Claudio Bueno de Faria

R.12/9.480 - Protocolo n. 320.076 de 17/05/2018 - **DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Pela escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 02 de maio de 2018, livro 3.786, folhas 349, no 8º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, a proprietária MARILENA APARECIDA SILVEIRA, já qualificada, deu em pagamento o imóvel aqui matriculado à **BANCO**
(continua na ficha 03) 


Armando Pedro Lima Luiz
Escrevente Autorizado



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ATIBAIA - SP
Maria do Carmo de Rezende Campos Couto

OFICIAL

Folha 03 de 03.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

9.480

FICHA

03

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, pelo valor de R\$ 308.813,19, do qual foi dado quitação. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais, bem como a guia de ITBI no valor de R\$ 6.176,13 sobre o valor de R\$ 308.813,19, paga em 02/05/2018. Valor venal R\$ 352.768,94. Atibaia, 04 de junho de 2018. O Escrevente,

Emerson Luis Ladini

Av.13/9.480 - Protocolo n. 320.076 de 17/05/2018 - **CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Pela mesma escritura no R.13, foi autorizado pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, o **CANCELAMENTO DO R.11** nesta matrícula, em virtude de liquidação da dívida. Valor R\$ 265.000,00. Atibaia, 04 de junho de 2018. O Escrevente,

Emerson Luis Ladini

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o Artigo nº 19 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, estando de conformidade com o original arquivado neste registro e acompanha o título a que se refere.

Esta certidão serve de filiação vintenária no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. Eu, Armando Pedro Lima Luiz, escrevente autorizado, conferi, e assinei a presente certidão.

Atibaia-SP, 5 de junho de 2018.

Oficial 30,69+Estado 8,72+IPESP 5,97+R.C. 1,62+T.J. 2,11+M.P. 1,47+ISS 0,61 = R\$ 51,19.

ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS PARA FINS DE LAVRATURA DE ATOS NOTARIAIS, NOS TERMOS DO ITEM "IV" DO ART. 1º DO DEC. 93.240 DE 09/09/86.

★

Prot.: 320076 - Mat.: 9480

Rua Castro Fafe, 255, 2º andar - Centro - Atibaia/SP - CEP: 12940-440
Fone: (11) 4414-5550 - Site: www.riatibaia.com.br - E-mail: certidao@riatibaia.com.br

9480

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Atibaia - SP

12048-5 - AA 363264

